

efectuou sob compromisso de honra e das informações que considere relevantes para o procedimento.

20 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

21 — De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a) b) c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria, para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

22 — Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para a realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas previstas nas alíneas do n.º 3 do artigo 30.º acima mencionado.

23 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos será publicada no Serviço de Pessoal e no site do Instituto Hidrográfico ([www.hidrografico.pt](http://www.hidrografico.pt)), bem como remetida a cada concorrente por correio electrónico ou ofício registado, em data oportuna, após aplicação dos métodos de selecção.

24 — Critérios de ordenação preferencial:

— Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção, nos termos do diploma supra mencionado.

Em cumprimento da alínea h), do artigo 9.º, da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação, conforme Despacho conjunto n.º 373/2000 de 1 de Março de 2006, publicado no *Diário da República*, n.º 77, 2.ª série, de 31 de Março.

25 — O presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP), na página electrónica do IH e em jornal de expansão nacional, por extracto, nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da referida Portaria.

1 de Outubro de 2009. — O Director-Geral, *José Augusto de Brito*, vice-almirante.

202433137

## EXÉRCITO

### Comando do Pessoal

#### Direcção de Administração de Recursos Humanos

#### Repartição de Pessoal Militar

#### Despacho n.º 23108/2009

Por despacho de 8 de Outubro de 2009 do Chefe da RPM/DARH, por subsubdelegação do Ex.mo MGEN DARH após subdelegação do Ex.mo TGEN AGE, por delegação recebida de S. Ex.ª o General CEME, foram promovidos ao posto de furriel RC, nos termos da alínea b) do n.º 1 do Artigo 305.º do EMFAR, aprovado pelo Dec. Lei n.º 197-A/03 de 30 de Agosto, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2FUR RC, 536, NIM, 01521500, Tiago Nuno Natividade Silva, 25 de Agosto de 2009.

2FUR RC, 609, NIM, 06112109, Marisa Teresa Pires Barroso, 25 de Agosto de 2009.

2FUR RC, 031, NIM, 06589505, Carlos Miguel Mesquita Oliveira, 25 de Agosto de 2009.

2FUR RC, 031, NIM, 12072901, Sandro Ricardo Martins Mendes, 25 de Agosto de 2009.

2FUR RC, 031, NIM, 05728704, Flávio Noé Fernandes Araújo, 25 de Agosto de 2009.

2FUR RC, 061, NIM, 15728306, Carlos Tiago Moutinho da Costa, 25 de Agosto de 2009.

2FUR RC, 061, NIM, 17741002, Milton Varela Alves, 25 de Agosto de 2009.

2FUR RC, 061, NIM, 06160304, João Carlos Marcelino Ferreira, 25 de Agosto de 2009.

2FUR RC, 061, NIM, 14388006, Nuno Ricardo Matos da Silva, 25 de Agosto de 2009.

2FUR RC, 061, NIM, 08851501, Luís Eugénio V. Pinto Coutinho da Silva, 25 de Agosto de 2009.

8 de Outubro de 2009. — O Chefe da Repartição, *José António da Fonseca e Sousa*, COR INF.

202436742

#### Despacho n.º 23109/2009

Por despacho de 12 de Outubro de 2009 do Chefe da RPM/DARH, por subsubdelegação do Ex.º MGEN DARH após subdelegação do Ex.º TGEN AGE, por delegação recebida de S. Ex.ª o General CEME, foram promovidos ao posto de FURRIEL RC, nos termos da alínea b) do n.º 1 do Art.º 305.º do EMFAR, aprovado pelo Dec. Lei 197-A/03 de 30AGO, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2FUR RC 536, NIM 16067502, Juliano André Carvalho da Silva — 25AGO09

2FUR RC 559, NIM 04402498, Hugo José Rosado Correia — 25AGO09

2FUR RC 559, NIM 06960402, Rui Pereira Rosa — 25AGO09

2FUR RC 564, NIM 03566798, Solange Monteiro Varela — 25AGO09

2FUR RC 609, NIM 06790802, Juliana De Jesus Martins Ribeiro — 25AGO09

2FUR RC 290, NIM 15195302, Manuel José Maia Fernandes de Sá — 25AGO09

2FUR RC 290, NIM 11632806, Tony da Silva Teixeira — 25AGO09

2FUR RC 609, NIM 02684404, Emília Isabel Valente Mendes Filipe — 25AGO09

2FUR RC 609, NIM 18478505, Raquel do Rosário Pereira Paulo — 25AGO09

2FUR RC 149, NIM 09538702, Liliana Antunes Pereira — 25AGO09

12 de Outubro de 2009. — O Chefe de Repartição, *José António da Fonseca e Sousa*, COR INF.

202436904

#### Portaria n.º 1016/2009

Por portaria de 09 de Julho de 2009 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea e) do n.º 1 do 217.º, e 242.º do referido Estatuto, o:

TCOR INF 01052279 — Francisco José Costilhas Branco Duarte.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 21 de Maio de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do COR INF 11073382 — Adriano António Vargas Firmino.

24 de Julho de 2009. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

202426552

#### Portaria n.º 1017/2009

Por portaria de 09 de Julho de 2009 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea e) do n.º 1 do 217.º, e 242.º do referido Estatuto, o:

TCOR MED 18709079 — Vítor Manuel Rosa dos Santos.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 11 de Junho de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.